



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de alunos.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório dos seguintes alunos: **Djanir Cristina Soares de Sousa, Gilcéia Romero da Silva, Izabel Cristina Peniche Lopes, Maria Joventina Souza da Silva e Zuleide Ribeiro dos Santos** do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Caio Felipe Fonseca do Nascimento
- Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis
- Fernanda Silva do Casal

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26